



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 008, DE 11 DA JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PARA OS
EXERCÍCIOS 2022-2023**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o disposto pela Lei Municipal nº 1.427, de 17 de outubro de 2008, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, para os exercícios financeiros de 2022 e 2023, cuja função será opinar e deliberar, em nível municipal, sobre as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade neste Município, com mandatos até 31 de dezembro de 2023:

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Newton José das Chagas, matrícula: 2611, cargo: Secretário Municipal de Obras;
Suplente: Marduqueu José de Moraes, matrícula: 2343, cargo: Gerente de Serviços de Limpeza Urbana.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Neusa de São José Mesquita, matrícula: 2211, cargo: Secretária Municipal de Saúde;
Suplente: Ludmylla Emanuella Souza Costa Santos, matrícula: 1825, cargo: Técnica em Enfermagem.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lorenza Aparecida Silva, matrícula: 713, cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Suplente: Geralda Aparecida Andrade Simões, matrícula: 2743, cargo: Auxiliar de Biblioteca.

Representante da Gerência de Meio Ambiente:

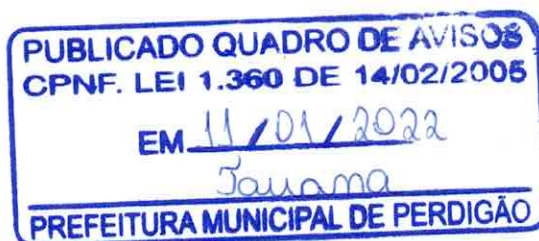
Titular: Andréa Faria de Sousa, matrícula: 2478, cargo: Engenheira Ambiental;
Suplente: José Maria Aparecido, matrícula: 2265, cargo: Gerente de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

Representante da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:

Titular: Tenente Pedro Henrique de Melo;
Suplente: Sargento Ramon Leonidas Duarte.

Representante do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais:

Titular: Tenente Anderson Ferraz de Aquino;
Suplente: Terceiro Sargento Bruno Manoel dos Santos Oliveira.





MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

§ 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de cinco membros, sendo cinco Membros Ordinários, e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil nos afastamentos dos membros efetivos.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º - O Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil será responsável por organizar as atividades de Defesa Civil no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigo, 11 de janeiro de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo